



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 25 de maio de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 799

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 55/2020

SÚMULA: “Concede licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 139 VII, Lei Municipal 155/2006, a servidora pública municipal, **PATRICIA FATIMA IURKIU DOS SANTOS** portadora da carteira de identidade nº **9.785.545-5 SSP-PR**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUC. FÍSICA**, no período compreendido entre os dias 21 de maio de 2020 a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, **25 de maio de 2020.**

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 25 de maio de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 799

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 88/2019	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2019 DISPENSA Nº 18/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	AUTO FOSSA PITANGA LTDA - ME Inscrito no CNPJ sob nº: 11.510.208/0001-77
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.
VALOR:	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
ASSINATURA:	22 de maio de 2020
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 25 de maio de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 799

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

